PORTARIA Nº 188/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

07 JUN. 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **02/05/2023 pelo período de 6 (seis) meses**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9402** de Monitora de Creche, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Michelle Aparecida Gonzaga Mesquita**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo